



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 054/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede progressão funcional por Capacitação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor **VINÍCIUS JOSÉ PILATE**, SIAPE **2142707**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista o Aproveitamento em curso com carga horária que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO;
SITUAÇÃO ATUAL: C-304;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: C-404;
VIGÊNCIA: 18/02/2019
PROCESSO: 23223.000121/2016-16

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora